

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS****REQUERIMENTO Nº /2001**  
(do Sr. Salatiel Carvalho)

Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias envie relatório, em anexo, da reunião de audiência pública realizada no dia 30/10/2001 sobre a Exploração do Gás Natural de Urucu no Estado do Amazonas aos órgãos e autoridade que especifica.

Requeiro, nos termos regimentais e na qualidade de autor do requerimento que solicitou a realização da reunião de audiência pública para discussão sobre a Exploração do Gás Natural de Urucu no Estado do Amazonas, ocorrida no dia 30/10/2001, seja enviado relatório da referida reunião elaborado por este parlamentar, conforme cópia em anexo, ao Presidente da Petrobrás, ao Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo-ANP, ao Presidente do IBAMA, ao Presidente da Companhia de Gás do Amazonas-CIGÁS, ao Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, aos Governadores dos Estados de Rondônia, Acre e Amazonas, e a outros órgãos que a Presidência determinar.

Sala da Comissão, em 05 de dezembro de 2001.

**Deputado SALATIEL CARVALHO  
(PMDB-PE)**

## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

### AUDIÊNCIA PÚBLICA: EXPLORAÇÃO DO GÁS NATURAL DE URUCU

#### RELATÓRIO

No dia 30 de outubro próximo passado, realizou-se reunião de audiência pública, com a participação dos membros desta Câmara Técnica e, também, da Comissão de Minas e Energia desta Casa, para discutir a exploração do gás natural de Urucu. Estavam presentes como convidados: o Sr. Nan Souza, Vice-Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA - em exercício; o Sr. Richard Olm, Diretor da Área de Desenvolvimento e Tecnologia da PETROBRÁS; o Sr. José Cesario Cecchi, Superintendente de Comercialização e Movimentação de Gás Natural da Agência Nacional de Petróleo; o Sr. Raimundo Nonato Botelho de Noronha, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS -; o Sr. Raimar Silva Aguiar, Diretor da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas; e o Senador Moreira Mendes, representando o Governador do Estado de Rondônia.

O primeiro expositor foi o Sr. Richard Olm. Em sua apresentação, foram colocados em destaque os seguintes pontos:

- o gás natural é a fonte energética com o maior potencial de crescimento em termos de utilização no mundo;
- a utilização do gás natural está crescendo muito no Brasil;

- o gás natural é uma fonte de energia pouco agressiva ao meio ambiente e apresenta uma série de vantagens em termos de valor agregado;

- a partir da descoberta das jazidas de gás natural em Urucu e Juruá pela PETROBRÁS, a empresa vem desenvolvendo vários estudos sobre a melhor forma de escoamento do produto;

- após diversas análises, foi aprovado o chamado Projeto de Gás Natural de Urucu, cujo principal objetivo é o transporte do gás de Urucu a Manaus e Porto Velho para utilização especialmente na geração termoelétrica e que faz parte do Projeto Avança Brasil;

- na região de Urucu, já são conhecidas jazidas capazes de suprir por mais de vinte anos toda a demanda de todo o mercado da Região Norte;

- em 1999, foi assinado termo de compromisso entre a PETROBRÁS e o Estado do Amazonas estabelecendo as bases para o desenvolvimento do projeto do gasoduto Coari-Manaus, mas esse termo de compromisso foi denunciado pelo referido Estado;

- na mesma data, foi assinado termo de compromisso entre a PETROBRÁS e o Estado de Rondônia relativo à construção do gasoduto Urucu-Porto Velho.

O segundo expositor foi o Sr. José Cezário. Em sua apresentação, foram destacados os seguintes pontos:

- o aproveitamento do gás natural de Urucu e a ampliação da participação do gás natural na matriz energética brasileira são fundamentais;

- há três questões básicas envolvendo a exploração do gás natural de Urucu: a questão socioambiental e a questão econômica, ligada à análise da melhor alternativa de transporte do gás, e a questão política;

- as alternativas de transporte do gás natural para Manaus por gasoduto e por barcaças têm, ambas, vantagens e desvantagens;

- o impacto ambiental do gasoduto é maior do que o do transporte fluvial; por outro lado, o domínio tecnológico no caso do gasoduto é maior, o que se reflete no aspecto de risco ambiental;

- há um conflito entre as atribuições legais da ANP e as competências previstas estatutariamente para a CIGÁS;

- pela Constituição Federal, somente a distribuição local de gás natural está sob a responsabilidade dos Estados;

- os sistemas de transporte por gasoduto e por barcaças não são necessariamente antagônicos, mas podem ser complementares.

O terceiro expositor foi o Sr. Nan Souza. Em sua apresentação, destacou que o IBAMA está analisando os modelos de transporte de gás natural, no âmbito de processo de licenciamento ambiental.

O quarto expositor foi o Senador Moreira Mendes. Em sua apresentação, destacou que:

- há duas vertentes distintas para o problema em análise, a técnica e a política;

- o transporte de gás por meio de gasoduto é uma modalidade bem sucedida e totalmente dominada pelos brasileiros, dado o grande avanço tecnológico que a PETROBRÁS conseguiu em experiências anteriores;

- o gasoduto provoca um pequeno impacto ambiental;

- o transporte de gás natural por barcaças não foi testado em experiências anteriores no Brasil;

- a navegação nos rios amazônicos está sujeita a uma série de imprevisões: há anos em que a navegação é possível durante todo o ano e há anos em que não é possível;

- para Rondônia, é absolutamente inviável conceber o transporte do gás natural por outra forma que não seja gasoduto;

- os interesses econômicos dos transportadores por via fluvial não podem se sobrepor ao interesse público;

- as riquezas minerais geradas em Urucu pertencem à União, cabendo ao Estado do Amazonas, na forma da lei, participação no resultado da exploração do petróleo e do gás natural;

- o transporte de petróleo, seus derivados e gás natural de qualquer origem por meio de conduto é monopólio da União;

- a CIGÁS não tem o monopólio para o transporte do gás natural proveniente de Urucu; no máximo, tem o monopólio no âmbito do Estado do Amazonas;

- o gás natural vai gerar energia não apenas para Rondônia, mas também para o Acre e, com a interligação do sistema, eventualmente para outras Unidades da Federação.

O quinto expositor foi o Sr. Raimar Silva Aguiar. Em sua apresentação, destacou que:

- o gás será insumo fundamental para o desenvolvimento industrial do Amazonas;

- o petróleo e o gás natural, não obstante a sua importância, são recursos finitos, ou seja, não constituem uma solução definitiva;

- devem ser buscadas tecnologias para uso na matriz energética de fontes alternativas vegetais, como a cana-de-açúcar, o dendê e o óleo de palma;

- na Amazônia, há áreas já desmatadas que poderiam ser utilizadas para o plantio desse tipo de cultura;

- se não desenvolvermos essas tecnologias de fontes alternativas, estaremos apenas transferindo nossos problemas atuais para daqui a 20 anos;

- o transporte de gás natural por gasoduto em trechos de grande distância é mais econômico e apresenta mais vantagens;

- nos trechos de menor distância, a barcaça é uma forma de transporte adaptada à realidade regional.

Passou-se, então, à fase de discussão e esclarecimento de dúvidas.

Foi informado pelo Sr. Richard Olm que a PETROBRÁS fez estudos iniciais e realmente investiu no desenvolvimento do projeto do gasoduto Coari-Manaus. Foram feitos o anteprojeto de engenharia, o levantamento aerofotogramétrico, levantamento aéreo para a escolha da melhor rota e o cadastramento dos proprietários de imóveis a serem utilizados para a implantação do gasoduto. Atualmente, a empresa parou todo e qualquer investimento ou atividade em relação ao gasoduto, em função do Estado do Amazonas ter denunciado o termo de compromisso firmado em 1999. O projeto referente ao gasoduto Urucu-Porto Velho está em andamento, em fase de licenciamento ambiental pelo IBAMA.

Foi esclarecido pelo Sr. José Cesário Cecchi que a ANP está tentando chegar a uma solução amigável com o Estado do Amazonas em relação

aos conflitos de competência entre União e Estado, explicitados principalmente em problemas no estatuto social da CIGÁS.

O Sr. Raimar Silva Aguiar, por sua vez, destacou que a Federação das Indústrias tem procurado apoiar com subsídios todos os fóruns de debates sobre a matéria. Eles, por motivos óbvios, têm pressa na solução do impasse.

A Deputada Vanessa Grazziotin lamentou a ausência de representantes do Estado do Amazonas na audiência pública. Destacou, na verdade, que o Governo Estadual vem-se negando a debater abertamente o assunto. Isso é injustificável, uma vez que é o Estado do Amazonas que não vem permitindo a viabilização da efetivação do termo de compromisso firmado para a construção do gasoduto. Se não fossem os entraves criados pelo Governo Estadual, em 2001, no lugar de debater-se o gás natural como um problema, estar-se-ia comemorando a inauguração das primeiras termoelétricas movidas a gás natural.

A ilustre Deputada comentou, ainda, o agravamento do problema decorrente de edital de chamamento empresarial publicado, ao arrepio da lei, pelo Estado do Amazonas, em que fica clara a intenção de favorecimento da modalidade de transporte por meio de barcaças. Esse edital estaria direcionado a apenas uma empresa, a *American Commerce Line International*, que passaria a ter a exclusividade de transporte, distribuição e comercialização do gás natural por um período de 50 anos. Além disso, ao vedar expressamente a participação de empresas públicas, impediu-se a participação da PETROBRÁS na concorrência.

O nobre Deputado Luciano Zica ressaltou aspecto importante, qual seja, a de que o impacto ambiental potencialmente associado à implantação do gasoduto é de gerenciamento mais simples do que o risco ambiental potencialmente associado ao transporte por via fluvial. Outrossim, diante das excelentes perspectivas em termos de futuras explorações de gás natural em

novas reservas na região, deve ser priorizado um sistema definitivo como o gasoduto.

Dante das exposições e debates ocorridos, concluímos que:

- o gás natural, sem dúvida alguma, vai introduzir uma mudança importantíssima na matriz energética brasileira, além de beneficiar economicamente a Região Norte;

- não se conhecem experiências de transporte por meio de barcaças como uma alternativa permanente, alternativa que, é inegável, apresenta problemas de risco para o meio ambiente e a comunidade;

- a solução de transporte por gasoduto é a mais racional e segura;

- a construção imediata do gasoduto Coari-Manaus, que está paralisada em função da posição intransigente do Estado do Amazonas, é muito importante para a região e para o País como um todo.

Entendemos que esse deve ser o posicionamento da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados.

É o nosso Relatório.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2001

Deputado **Salatiel Carvalho**